



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Camara Municipal  
Conceicao do Jacuipe  
**RECEBIDO**  
05/02/2020

SEM EXPEDIENTE  
EM 05/02/2020

**PROJETO DE LEI Nº 002/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
Projeto de Lei  
Nº 005 / 2020  
05/02/2020  
Servidor \_\_\_\_\_ Data

"Majora o piso salarial para a carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias do Município de Conceição do Jacuípe/BA."

A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 2020, o reajuste piso do salarial profissional dos Agentes de Combate às Endemias, deste Município, que passará a ser de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2020

Câmara de Vereadores de C. do Jacuípe  
**1.ª Discussão**  
Em: 12/02/2020

Câmara de Vereadores de C. do Jacuípe  
**2.ª Discussão**  
Em: 12/02/2020

  
Normélia Maria da Rocha Correia  
Prefeita Municipal

Câmara de Vereadores de Conceição do Jac.  
Aprovado por unanimidade  
Em única votação.  
Sala das Sessões: 12/02/2020

Câmara Municipal de  
Conceição do Jacuípe - BA  
Sessão Extraordinária  
12/02/2020



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE  
GABINETE DA PREFEITA

---

**MENSAGEM Nº 002/2020**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submetemos a Vossas Excelências, para apreciação, o Projeto de Lei anexo, que visa majorar o piso salarial das carreiras dos Agentes de Combate às Endemias do Município.

Convencida de que esta Casa Legislativa acolherá a presente proposição, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência Senhor Presidente e aos Ilustres Pares, as expressões de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita, de 28 de janeiro de 2020

---

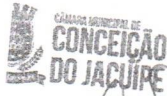
Normélia Maria da Rocha Correia  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Sandra M. J. da Conceição  
Diretor Legislativo Parlamentar  
Portaria nº 05/2019  
Câmara Municipal  
Conceição do Jacuípe  
**RECEBIDO**  
05/02/2020

**PROJETO DE LEI Nº 002/2020**



Projeto de Lei  
Nº 005/2020

"Majora o piso salarial para a carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias do Município de Conceição do Jacuípe/BA."

Servidor

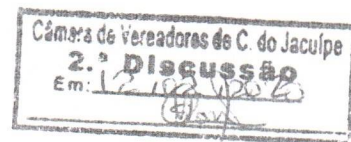
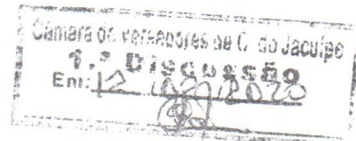
05/02/2020  
Data

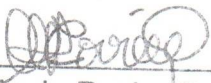
A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

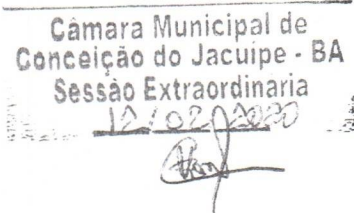
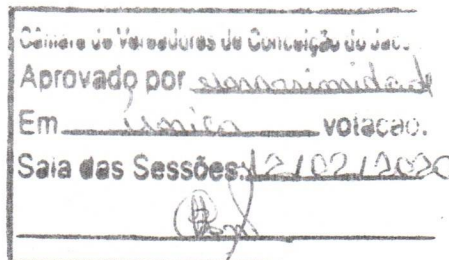
Art. 1º - Fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 2020, o reajuste piso do salarial profissional dos Agentes de Combate às Endemias, deste Município, que passará a ser de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2020



  
Normélia Maria da Rocha Correia  
Prefeita Municipal



SEM EXPEDIENTE  
05/02/2020



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

CONFERE COM O ORIGINAL

*Sandra M. J. da Conceição*  
Diretor Legislativo Parlamentar  
Portaria nº 05 2019

---

**MENSAGEM Nº 002/2020**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submetemos a Vossas Excelências, para apreciação, o Projeto de Lei anexo, que visa majorar o piso salarial das carreiras dos Agentes de Combate às Endemias do Município.

Convencida de que esta Casa Legislativa acolherá a presente proposição, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência Senhor Presidente e aos Ilustres Pares, as expressões de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita, de 28 de janeiro de 2020

---

Normélia Maria da Rocha Correia  
Prefeita Municipal



LIDO NO EXPEDIENTE  
EM, 12/02/2020

PARECER

Câmara Municipal de  
Conceição do Jacuípe - BA

RECEBIDO  
11/02/2020

O presente **Projeto de Lei nº 005/2020** de autoria do Poder Executivo que majora o piso salarial para a carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combates às endemias do município de Conceição do Jacuípe – BA.

Em obediência ao disposto no Regimento Interno, o Presidente desta casa, o Exmo. Sr. Pedro Santos de Andrade determinou o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 005/2020** para esta Comissão, cuja função típica é manifestar-se sobre o projeto analisado, no tocante a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Passo a Opinar.

Isto posto, conclui-se que o **Projeto de Lei nº 005/2020** está apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opina pela aprovação do **Projeto de Lei nº 005/2020**, estando apto para ingressar no Ordenamento Jurídico Municipal.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 11 de fevereiro de 2020.

  
JODILSON OLIVEIRA DE CERQUEIRA

Relator



EXTRATO DE VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião, opinou pela aprovação por maioria de seus membros do **Projeto de Lei nº 005/2020** de autoria do Poder do Executivo.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 11 de fevereiro de 2020.

**EDNILSON OLIVEIRA RIBEIRO**

**Presidente**

**JODILSON OLIVEIRA DE CERQUEIRA**

**Relator**

**CLAUDEMIR REBOUÇAS DE ALMEIDA**

**Membro**



Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 11/02/2020. Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas assumiu a presidência o Vereador Ednilson Oliveira Ribeiro na presença do Vereador Relator Jodilson Oliveira de Cerqueira e ausente o Vereador Membro Claudemir Rebouças de Almeida e juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir o **Projeto de Lei nº 005/2020** de autoria do Poder Executivo, que foi analisado e emitido parecer favorável por maioria de seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 11 de fevereiro de 2020.

*Carlos Uiliam Mathias Santos Lima*  
*Ednilson Oliveira Ribeiro*  
*Jodilson Oliveira de Cerqueira*  
*Claudemir Rebouças de Almeida*



LIDO NO EXPEDIENTE  
EM, 12/02/2020

PARECER

Camara Municipal de  
Conceicao do Jacuipe - BA  
**RECEBIDO**  
11.02.2020

### I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 005/2020** de autoria do Poder Executivo que majora o piso salarial para a carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combates às endemias do município de Conceição do Jacuípe – BA.

O referido Projeto de Lei foi encaminhado ao Presidente desta Comissão para fins de emissão de Parecer.

Provocada, coube a Comissão pronunciar-se sobre o mérito administrativo do projeto ora analisado.

### II – ANÁLISE E VOTO

Isto posto, conclui-se que o **Projeto de Lei nº 005/2020**, satisfaz quanto ao mérito e a conveniência estando apto a ingressar no Ordenamento Jurídico Municipal.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELO JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA

Relator



### EXTRATO DE VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos, em reunião, opinou por maioria de seus membros, pela aprovação do **Projeto de Lei nº 005/2020** de autoria do Poder Executivo.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 11 de fevereiro de 2020.



**EDINALDO PURIDADE DA MATA**

**Presidente**



**MARCELO JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA**

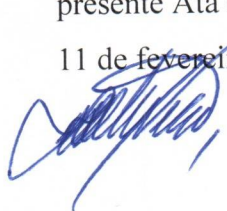
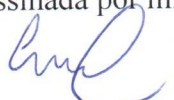
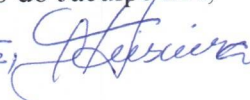
**Relator**



**FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA**

**Membro**

Ata da reunião da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 11/02/2020. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às onze horas, assumiu a presidência o Vereador Edinaldo Puridade da Mata, na presença do vereador Relator Marcelo Jackson Santos de Oliveira e da Vereadora Membro Flávia Souza Teixeira juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir o **Projeto de Lei 005/2020** de autoria do Poder Executivo que foi analisado e emitido parecer favorável por maioria dos seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 11 de fevereiro de 2020.



LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 12 / 02 / 2020

PARECER

Camara Municipal de  
Conceição do Jacuípe - BA  
**RECEBIDO**

11 / 02 / 2020

O presente **Projeto de Lei nº 005/2020** de autoria do Poder Executivo que majora o piso salarial para a carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combates às endemias do município de Conceição do Jacuípe – BA.

Em obediência ao disposto no Regimento Interno, o Presidente desta casa, o Exmo. Sr. Pedro Santos de Andrade determinou o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 005/2020** para esta Comissão, cuja função típica é manifestar-se sobre o projeto analisado, no tocante ao mérito administrativo, conforme art. 73 do Regimento Interno.

Passo a Opinar.

Isto posto, opina pela aprovação do **Projeto de Lei nº 005/2020**, tendo em vista que o referido Projeto satisfaz quanto a boa técnica orçamentária, devendo ser acolhido.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opina pela aprovação do **Projeto de Lei nº 005/2020** estando apto para ingressar no Ordenamento Jurídico Municipal.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 11 de fevereiro de 2020.

**MÔNICA BRITO DOS SANTOS**

Relatora



EXTRATO DE VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião, opinou pela aprovação por maioria de seus membros do **Projeto de Lei nº 005/2020** de autoria do Poder Executivo.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 11 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR**

**Presidente**

  
**MÔNICA BRITO DOS SANTOS**

**Relatora**

**LUCAS SILVA DA COSTA**

**Membro**



Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 11/02/2020. Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, assumiu a Presidência o Vereador José Antônio Oliveira de Almeida Junior, na presença da Vereadora Relatora Mônica Brito dos Santos, e ausente o Vereador Membro Lucas Silva Costa e juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir os **Projetos de Lei 005/2020** de autoria do Poder Executivo, que foi emitido parecer favorável por maioria dos seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 11 de fevereiro de 2020.